



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

PROJETO DE LEI Nº 160 DE 07 DE JULHO DE 2005.

APROVADO

Em 21/07/2005

Presidente - Câmara A. Nova

AUTORIZA A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE R\$ 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até a importância de R\$ 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), para fazer face as despesas de construção de cisternas de placas e aquisição de kits de formas com recursos do PRONAF.

Art. 2º - Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

02100	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20	Agricultura	
544	Recursos Hídricos	
2022	Abastecimento de Água	
1049	Construção de Cisternas de Placas e Aquisição de Kits de Formas	
4490.51	Obras e Instalações	R\$ 28.900,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 29.900,00

Art. 3º - Constituirão recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o Art. 1º, a anulação de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, em 07 de Julho de 2005.


Luciano Francisco de Oliveira
PREFEITO

Handwritten scribbles in the top right corner, possibly including a date or initials.

Faint, illegible handwritten text in the upper right quadrant.

